



YOUNG DJ CONTEST - CONCURSO DE DJ'S

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Promovido por: Gabinete da Juventude da CMM

1. ÂMBITO E PARTICIPAÇÃO

1.1 - O Concurso de DJ's é uma atividade promovida pelo Gabinete da Juventude da Câmara Municipal do Montijo que tem como objetivo dar a conhecer, divulgar e promover talentos emergentes na área da música eletrónica, e atuarem no evento **Young DJ Contest**, 05 de novembro das 21h30 às 02h00, na Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro;

1.2 - Podem participar jovens entre os 16 e os 30 anos;

1.4 - Cada participante só pode concorrer uma única vez através do envio de um set;

1.5 - Não existe qualquer limitação em matéria de géneros musicais e tipologia dos sets;

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas até dia **21 de outubro**;

2.1 - Para participarem, os concorrentes devem:

- Remeter a ficha de inscrição devidamente preenchida em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_sL0KJaYWv91MM-NeXJBhGTwJ8avtE52btTBS0CQjQbJPIQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

- Seguir a página Gabinete da Juventude no Facebook e Instagram;

- Fazer um set demonstrativo com duração de 15 minutos, dar-lhe o título fazendo referência ao Young DJ Contest;

- Colocar o set, e fotografia no Soundcloud, mixcloud outra plataforma online, como o WeTransfer, Dropbox ou Sendspace e enviar o link para o e-mail juventude@mun-montijo.pt

2.2 - Apenas são consideradas válidas as participações submetidas da forma acima mencionada;

3. PERÍODO DE ATUAÇÃO

1. Cada um dos Dj's tem um período mínimo de atuação de 15 minutos e máximo de 30 minutos;
2. Todas as misturas têm de ser ao vivo e a utilização de sets já executados é motivo de desclassificação automática.

4. SELECÇÃO DOS VENCEDORES E AVALIAÇÃO DO JÚRI

- 4.1 - O júri nomeado selecionará os 3 melhores sets através dos seguintes parâmetros de avaliação: **originalidade e capacidade técnica**;
- 4.2 - Após o apuramento dos 3 melhores sets, os concorrentes serão contactados telefonicamente e por e-mail;
- 4.3 - No evento o júri avaliará os sets mediante os seguintes parâmetros: **originalidade, capacidade técnica, melhor presença em palco e inovação**, apurando o primeiro, segundo e terceiro classificado.

5. PRÉMIO

- 5.1. - Primeiro Classificado: 400€
Segundo Classificado: 200€
Terceiro Classificado: 100€
- 5.2. - O vencedor do Concurso fica apurado diretamente para atuar na Semana da Juventude 2023;
- 5.3. - Todos os concorrentes selecionados receberão um certificado de participação.

6. COMUNICAÇÃO

- 6.1 - Os concorrentes serão contactados pela Organização Responsável do Gabinete da Juventude;
- 6.2. - O Gabinete da Juventude não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via chamada telefónica devido a algum problema deste meio.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 - O Gabinete da Juventude irá solicitar aos concorrentes selecionados os seus dados pessoais para divulgação do prémio e respetivos procedimentos. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004 de 18 de agosto. O concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os concorrentes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Gabinete da Juventude, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras para o que os concorrentes, desde já, dão o seu consentimento.

b) O Gabinete da Juventude garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos concorrentes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - O Gabinete da Juventude reserva-se no direito de eliminar o concorrente que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelas normas;

8.2 - O Gabinete da Juventude reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento as normas, sempre que entender necessário tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

9.1 - Todos os concorrentes deste concurso aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos nas presentes normas de participação;

9.2 - Os concorrentes selecionados aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação e gozo do prémio, imagens essas que poderão ser utilizadas pela marca para edição e reprodução por qualquer via.

10. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao concurso deverão ser feitas por mensagem privada.

11. CONDIÇÕES TÉCNICAS

11.1 - No dia do evento a organização assegura o seguinte equipamento: Sistema de PA, Monição de palco, 1 Mesa de Mistura DJM Pioneer 450, DI Box Stereo e toda a cablagem necessária.

11.2 - Os equipamentos próprios, designadamente Portátil, Controladores e/ou CDj são da responsabilidade dos participantes.

11.3 - Não existe qualquer restrição na utilização de equipamentos e softwares;

11.4 - Os concorrentes devem chegar ao palco 1 hora antes da hora marcada para a atuação;

11.5 - A instalação e configuração dos equipamentos que vão ser utilizados são da responsabilidade do concorrente e devem estar prontos 10 minutos antes da atuação; caso não esteja o participante é desclassificado;